# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

## RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE MAIO DE 2004.

*"Altera a redação do parágrafo único do artigo 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal"*

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-**

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do Art.114 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passará a ter a seguinte redação:-

***Art. 114:-***

***Parágrafo único :- Incidindo feriados nacionais, estadual ou municipal, bem como ponto facultativo às segundas feiras, a Sessão Ordinária será realizada no primeiro dia útil subseqüente.***

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ROBERTO CAMPOS**
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro (11.05.2004).